

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 555

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, o uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** a servidora **KEILA MARIA MILHOMEM PEREIRA**, Revisora, matrícula nº 035-3, para responder pela chefia do Departamento de Taquigrafia - DETAQ, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 26 de março de 1.991, que designou Maria Lázara das Dores Souza, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de abril de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente